



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

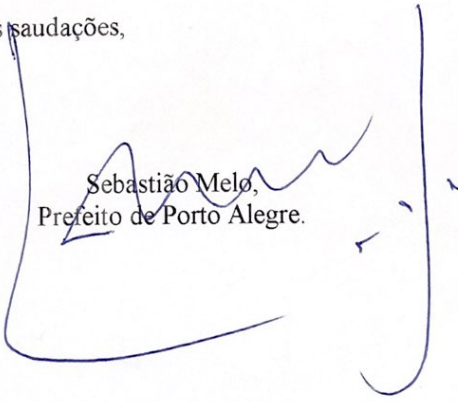
Of. nº 385 /GP

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a retirada de tramitação em regime de urgência do Projeto de Emenda à Lei Orgânica (PELO) nº 002/20, que altera o art. 43 e inclui o artigo 43-A, 43-B e 43-C na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que trata da aposentadoria ao servidor abrangido pelo regime próprio de previdência social.

Atenciosas saudações,



Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Sr. Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.